



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Unidade central de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso II, letra “b”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2015, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1- ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 3.660/2014, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 26.137.901,06 (vinte e seis milhões cento e trinta e sete mil e novecentos e um reais e seis centavos).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R\$ 3.920.685,16 (três milhões novecentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) em relação à previsão da receita.

2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2015, o montante de R\$ 5.363.529,64 (cinco milhões trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) o qual representa 20,78 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

| FONTE | ARRECADAÇÃO | 15% SAUDE |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| IPTU | R\$ 501.112,39 | R\$ 75.168,15 |
| ITBI | R\$ 380.550,97 | R\$ 57.082,66 |
| ISS | R\$ 755.230,52 | R\$ 113.285,81 |
| IRRF | R\$ 369.660,64 | R\$ 55.449,15 |
| RECEITA DIV. ATIVA | R\$ 745.134,17 | R\$ 108.800,18 |
| MULTA E JUROS DE IMPOSTOS | R\$ 494.299,88 | R\$ 77.121,76 |
| FPM | R\$ 11.178.478,98 | R\$ 1.676.771,84 |
| ITR | R\$ 1.429.613,63 | R\$ 214.442,05 |
| LC 87/96 | R\$ 68.760,11 | R\$ 10.314,00 |
| ICMS | R\$ 9.568.251,52 | R\$ 1.435.237,74 |
| IPVA | R\$ 576.880,92 | R\$ 86.532,14 |
| IPI/EXPORT. | R\$ 184.315,30 | R\$ 27.647,27 |
| DED. RECEITAS IPTU, ISS | R\$ (-435.821,51) | R\$ (-65.373,22) |
| TOTAL | R\$ 25.811.537,27 | R\$ 3.871.739,99 |

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2015, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria de Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

| SMS | Nº | PROJETO / ATIVIDADE | VAL. LIQUIDADO |
|-----|-------|---|-------------------------|
| 401 | 2.029 | Manut. da Fopag do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 2.825.461,46 |
| 401 | 2.030 | Complementação da Fopag do PACS | R\$ 204.800,92 |
| 401 | 2.031 | Complementação da Fopag do PSF | R\$ 148.375,51 |
| 401 | 2.032 | Manutenção da Secretaria de Saúde | R\$ 466.245,30 |
| 401 | 2.033 | Conservação e Manutenção dos veículos da SMS | R\$ 480.109,43 |
| 401 | 2.034 | Manut. dos serviços de saúde | R\$ 1.220.012,81 |
| 401 | 2.035 | Conselho Municipal de Saúde | R\$ 1.632,98 |
| 401 | 2.036 | Manut. Vigilância Sanitária - Recursos Próprios | R\$ 4.113,53 |
| 401 | 2.037 | Conserv. e Manut. dos Veículos da Vigilân. Sanitária | R\$ 12.777,70 |
| | | Total----- | R\$ 5.363.529,64 |
| 402 | 1.001 | Aquisição de Veículos, Máquinas ou Implementos | R\$ 41.360,00 |
| 402 | 2.055 | Manutenção Vigilância Sanitária - Recursos Próprios | R\$ 118.160,14 |
| 402 | 2.030 | Complementação da FOPAG do PACS | R\$ 9.608,40 |
| 402 | 2.031 | Complementação da FOPAG do PSF | R\$ 16.323,06 |
| 402 | 2.038 | Manutenção do PSF - Recurso Federal | R\$ 262.104,58 |
| 402 | 2.039 | Manutenção do PACS – Recursos Federais | R\$ 333.608,15 |
| 402 | 2.040 | Manutenção do PAB FIXO | R\$ 330.185,37 |
| 402 | 2.041 | Manutenção da Assist. Farmac. Básica-Rec. Federal | R\$ 47.387,37 |
| 402 | 2.042 | Manutenção do PSF Saúde Bucal – Recurso Federal | R\$ 96.414,49 |
| 402 | 2.043 | Manutenção do PSF Saúde Bucal – Recurso Estadual | R\$ 108.295,94 |
| 402 | 2.044 | Manutenção do PSF – Recurso Estadual | R\$ 96.052,87 |
| 402 | 2.045 | Manutenção PACS Recurso Estadual | R\$ 431,60 |
| 402 | 2.047 | Manut. da Assist. Farmaceutica Básica-Rec. Estado | R\$ 18.006,12 |
| 402 | 2.050 | Manutenção Incentivo a Atenção Básica | R\$ 76.895,55 |
| 402 | 2.051 | Manutenção PMAQ - PAB Variável | R\$ 245.319,64 |
| 402 | 2.052 | Manut. NAAB-Nuc. Apoio Atenção Básica-S. Mental | R\$ 58.736,51 |
| 402 | 2.054 | Manutenção Dos Polos de Academia de Saúde | R\$ 19.750,50 |
| 402 | 2.132 | PSF - NASF - Rec. Federal | R\$ 137.361,80 |
| 402 | 2.133 | Incentivo a Atenção Básica /Oficinas Terapeuticas | R\$ 34.140,35 |
| 402 | 2.136 | SIS SUS - Ambulatorial Média e Alta Complexidade | R\$ 140.818,91 |
| 402 | 2.139 | Aten. Integ. Saúde Pes. Priv.Libero Sist. Pris. PNAISP | R\$ 60.980,61 |
| 402 | 2.140 | Manut. FOPAG da Visa | R\$ 177.951,69 |
| 402 | 1.025 | Adequação e Modernização das UBS-PSF Estado | R\$ 167.442,00 |
| 402 | 2.141 | CEO-Laborat.Region. Protese Dentarias Media e Alta Complexidade | R\$ 15.658,80 |
| 402 | 1.024 | Aquis.Equip.Mat. Perman.Clinica Oftalmologica | R\$ 117.950,00 |
| 402 | 2.056 | Manutenção da Vigilância Sanitária Rec.Federal | R\$ 392,30 |
| | | Total----- | R\$ 2.731.336,75 |
| | | | |
| | | 401 | R\$ 5.363.529,64 |
| | | 402 | R\$ 2.731.336,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| | Total Geral----- | R\$ 8.094.866,39 |
|--|-------------------------|-------------------------|

Obs: A especificação dos Projetos /Atividades será de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na função 10 – Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012:

| Especificação | Valor |
|---|-------------------------|
| Despesas Custeadas com Recursos de Auxílios e Convênios | R\$ 2.731.336,75 |
| Outras (especificar) | - |
| TOTAL -----> | R\$ 2.731.336,75 |

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

| Especificação | Valor |
|--|--------------------------------------|
| Total das Receitas Vinculadas | R\$ 25.811.537,27 |
| Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%) | R\$ 3.871.730,59 |
| Total das despesas liquidadas na saúde | R\$ 8.094.866,39 |
| (-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios | R\$ 2.731.336,75 |
| (=) Valor Total Aplicado | R\$ 5.363.529,64 = 20,78 % |

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1485 de 23 de setembro de 1991 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

f) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas sendo apreciado pelos conselheiros de acordo com os relatórios de Gestão referentes ao 1º quadrimestre conforme atas de nº 007/2015 de 15/06/2015, 2º quadrimestre ata nº 011/2015 de 16/11/2015, aprovados em sessões ordinárias pelos conselheiros e análise preliminar dos balancetes contábeis de receita e despesa, e extratos bancários, do 3º quadrimestre em sessão extraordinária realizada conforme ata nº 001/2016 de 14/03/2016.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, § 5º)

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.871.739,99 (três milhões e oitocentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 5.363.529,64 (cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 20,78 %, no exercício de 2015.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a A S P S.

Cacequi, 15 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
